PORTARIA Nº 290/2021

Barueri, 08 de novembro de 2021

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO as Portarias FIEB nº 247/2021 e 248/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento do servidor ARY ANTÔNIO FERNANDES, portador do RG nº 18.147.140, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.548.308-03, inscrito na matrícula funcional sob o nº 1422, em face dos processos administrativos disciplinares nº 04/2021 e 05/2021, com fulcro no parágrafo único do art. 196 da Lei Complementar nº. 277/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE